



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 388, DE 12 DE JULHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 44, incisos XVII, do Estatuto da universidade e no art. 10 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Coordenação Geral dos Grupos de Trabalhos de Revisão e Consolidação de Atos Normativos no âmbito da Ufersa.

Art. 2º Designar a servidora Lizete Figueira Costa, matrícula Siape nº 0396034, ocupante do cargo de contador, para exercer a função de Coordenadora Geral, para, conjuntamente ao agente público Leonardo José Bento da Silva, estagiário, Termo de Compromisso de Estágio – TCE nº 0005352353, monitorar, orientar e supervisionar os Grupos de Trabalhos – GT, no que concerne as atividades inerentes à revisão e consolidação normativa em todas as unidades da entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA